

**PORTARIA 086/2016**

**MANDA EMPENHAR**

**ANDRÉIA CARON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º, da Lei 3.466/2014, de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno, e Decretos Legislativos nº. 345/2016, de 19 de janeiro de 2016 e nº 350/2016, de 26 de abril de 2016, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **ADÍLIO ANTÔNIO PASINI** a importância de **R\$ 988,32 (novecentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos)**, proveniente de duas diárias com pernoite à cidade de Porto Alegre - RS, nos dias 18, 19 e 20 de outubro de 2016, onde irá participar de audiências agendadas na Secretaria da Educação, na Corsan com o Diretor Marcus Vinícius Vieira de Almeida e o Superintendente de Relações Institucionais, André Finamor, na Secretaria dos Transportes e no Gabinete da Presidente da Assembleia Legislativa Silvana Covatti.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,  
EM 17 DE OUTUBRO DE 2016.**

**REGISTRE-SE.**

**ANDRÉIA CARON  
PRESIDENTE**